

# VIANA

DISTRIBUIDORA

TUDO PRA VOCE

ESPORTIVO / ENXOVAL / CALÇADOS / CONFECÇÕES / ELETRO  
RUA BENJAMIM CONSTANT, 1733, CENTRO - TERESINA/PI  
EMAIL COMPRASGRUPOVIANA@OUTLOOK.COM  
FONE: 86-999210594 / 98111-0859  
CNPJ 36.140.831/0001-06

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL-PI.

Dispensa Eletrônica nº 006/2024.

Processo Administrativo nº 021/2024.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Comissão Permanente de Licitações

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de enxovais para mães do programa criança feliz em situação de vulnerabilidade social do ano 2024.

## EMPRESA: LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA.

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 1733, centro.

CNPJ 36.140.831/0001-06

Dados bancários: Banco do Brasil - AG: 3285-9 / CC: 58139-9.

Inscrição Estadual: 196618762

Telefone: (86) 98111-0859 / (86) 99921-0594

Representante: Leandro de Freitas Viana.

E-mail: comprasgrupoviana@outlook.com

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, nos termos do Edital e Anexos.

PROPOSTA DE PREÇO								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNT		R\$ TOTAL	
1	BANHEIRAS PARA BEBÊ 20LT	unid	100	adoleta	R\$ 31,00	trinta e um reais	R\$ 3.100,00	três mil e cem reais
2	CUEIROS - KIT COM 3 UND	unid	100	minasrey	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais
3	FRALDAS DESCARTAVÉIS TAM P. PACOTE C/ 10 UNID	unid	100	classic baby	R\$ 11,00	onze reais	R\$ 1.100,00	mil e cem reais
4	MAMADEIRAS	unid	100	mamita	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 1.300,00	mil e trezentos reais
5	CONJUNTO DE ROUPAS PARA RÉCEM-NASCIDO - PAGÃO COM 3 PEÇAS	unid	100	derick baby	R\$ 18,00	dezoito reais	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
6	PACOTES DE FRALDA DE TECIDO - 65x65cm PACOTE C/ 5 UND	unid	100	minasrey	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
7	KIT DE ESCOVA, PENTE E SABONETEIRA	unid	50	mamita	R\$ 15,00	quinze reais	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
8	TOALHA COM CAPUZ	unid	100	minasrey	R\$ 17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	R\$ 1.750,00	mil setecentos e cinquenta reais
9	MANTAS INFANIL	unid	100	derick baby	R\$ 25,00	vinte e cinco reais	R\$ 2.500,00	dois mil e quinhentos reais
10	KIT TOUCA E LUVINHAS	unid	100	derick baby	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
11	KIT DE BOLSAS COM 02 UND	unid	100	pedrinho	R\$ 46,00	quarenta e seis reais	R\$ 4.600,00	quatro mil e seiscentos reais
12	KIT CAMISETAS C/ 3 UND	unid	100	derick baby	R\$ 9,50	nove reais e cinquenta centavos	R\$ 950,00	novecentos e cinquenta reais
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 22.000,00</b>	
vinte e dois mil reais								

## CONDIÇÕES DA PROPOSTA

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS:** 12 (doze) meses, a contar da entrega do objeto.

**PRAZO DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:** 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Até 30 (trinta) dias após a solicitação, acompanhado da nota fiscal/fatura.

**PROCEDÊNCIA:** Nacional.

# VIANA

DISTRIBUIDORA

TUDO PRA VOCE

ESPORTIVO / ENXOVAL / CALÇADOS / CONFECÇÕES / ELETRO  
RUA BENJAMIM CONSTANT, 1733, CENTRO - TERESINA/PI  
EMAIL COMPRASGRUPOVIANA@OUTLOOK.COM  
FONE: 86-999210594 / 98111-0859  
CNPJ 36.140.831/0001-06

A EMPRESA: Declara que:

- 1 - Estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas;
- 2 - Este fornecedor conhece e aceita as regras determinadas pela administração e termos da licitação;
- 3 - A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação; D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município antes da abertura oficial das propostas, e; F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.
- 4 - Os produtos e/ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens e/ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos e/ou rejeitados, com imputação de eventuais penalidades a licitante ou responsável identificado, sob pena de desclassificação;
- 5 - Tem o compromisso de prestação dos serviços ou entrega do produto diretamente no Município, sem custos adicionais e independentemente da quantidade solicitada em cada ordem de fornecimento ou ordem de execução dos serviços;
- 6 - Caso seja a vencedora desta licitação e celebre o respectivo contrato administrativo, se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de saúde e medicina do trabalho, responsabilizando-se pela eventual formalização dos registros contratuais, assim como pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.
- 7 - Não mantém relação e trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 anos e de qualquer trabalho com menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 8 - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição;
- 9 - Comprometemo-nos, caso vencedor, executar os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativas fornecidas pelo Município pelos preços unitários e nos prazos constantes desta Proposta de Preços;
- 10 - Não possui no seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, para fins que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública licitante;
- 11 - Que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe;
- 12 - Todos os produtos são isentos de número de registro;
- 13 - Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 14 - Atestamos que tomamos conhecimento de todas as regras fixadas no edital e que os produtos apresentados em nossa proposta serão entregues no município de Sebastião Leal-PI no prazo fixado no edital e possuem garantia de 12 (doze) meses contados do recebimento dos materiais pelo município.
- 15 - Declaramos que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Teresina - PI, 25 de março de 2024.

LEANDRO DE  
FREITAS  
VIANA:65330927315

Assinado de forma digital  
por LEANDRO DE FREITAS  
VIANA:65330927315  
Dados: 2024.03.25 09:50:44  
-03'00'

Leandro de Freitas Viana  
Representante / Procurador  
CPF 653.309.273-15 / RG 1.712.253 SSP/PI